BLP ASSET

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (informações prestadas com base nas posições de 31 de Dezembro de 2017)

ADMINISTRADORES DE	BLP GESTORA DE RECURSOS LTDA.
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	(" <u>BLP</u> ")
	CNPJ/MF: n° 09.360.012/0001-00
1. Identificação das pessoas	Nome: GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, Diretor Presidente; e
responsáveis pelo conteúdo do formulário	Nome: INÁCIO BEZERRA PONCHET, Diretor de Risco.
	Nome: ANDRÉ LISSKER, Diretor de Compliance.
	Nome: ADRIANA LEONES ALMEIDA, Diretora de Distribuição
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Ok
a. reviram o formulário de referência	Ok
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Ok

2. Histórico da empresa	
	A BLP Asset foi devidamente autorizada, pelo ATO DECLARATÓRIO Nº 9.839, DE 16 DE MAIO DE 2008, a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, tendo, anteriormente, focado a sua atuação na gestão de carteira de fundos de investimentos em ações, e futuramente mais concentrada na gestão de fundos de investimentos em direitos creditórios e fundos de investimentos em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios. Em Fevereiro de 2017 a denominação da Empresa mudou para BLP GESTAO DE RECURSOS LTDA.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Nos últimos 5 (cinco) anos, foram realizadas as seguintes alterações na composição do capital sócia: (i) a partir de 09/01/2008, INÁCIO BEZERRA PONCHET detinha 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; (ii) desde 11 de fevereiro de 2016, a participação societária é composta por GLAUCO BRONZ CAVALCANTI e INÁCIO BEZERRA PONCHET, detentores, respectivamente, por 75% (setenta e cinco por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do capital social.; (iii) Em 20/11/2015, a participação societária foi composta por GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, ANDRÈ LISSKER e ADRIANA LEONES ALMEIDA, detentores, respectivamente, de 70% (setenta por cento), 24% (vinte e quatro por cento), 5% (cinco por cento), e 1% (um por cento) do capital social.; (iii) Em 22/02/2017, a participação societária foi composta por GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, ANDRÈ LISSKER, ADRIANA LEONES ALMEIDA e PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, detentores, respectivamente, de 70% (setenta por cento), 20% (vinte e quatro por cento), 5% (cinco por cento), 1% (um por cento) e 4% (quatro por cento) do capital social. (iv) Em 29/09/2017, a participação societária foi composta por GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, ANDRÉ LISSKER, ADRIANA LEONES ALMEIDA, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD E ALEXANDRE VASARHELYI, detentores respectivamente, de 70% (setenta por cento), 12% (doze por cento), 5% (por cento), 1% (um por cento), 4% (quatro por cento), 4% (por cento) e 4% (por cento).
b. escopo das atividades	Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de fundos de investimentos, de clubes de investimentos, bem como de quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros.
computacionais	Servidor Dell PowerEdge R420 com dois processadores Intel Core i7 Xeon E5-2407 (2200MHZ), 16GB RAM, 2HD's x 2TB espelhados. Servidor Dell PowerEdge R420 com um processador Intel Core i7 Xeon E5-2407 (2200MHZ), 16GB RAM, 2HD's x 2TB espelhados. 4 desktops HP COMPAQ ELITE 8300 Core i5-3570, disco de 1TB, Memória de4GB,Win7. 1 desktop HP COMPAQ ELITE 8200 Core i5-3570, disco de 500GB, Memória de 8GB,Win7.

	1 desktop HP COMPAQ ELITE 8100 Core i5-3570, disco de 500GB, Memória de 8GB, Win7.
	1 Desktop HP PRO 3000 Core2Duo, disco de 300GB, memória de 3GB, WinXP.
	1HP Pro 6300 Core i5-3570, disco de 500GB, Memória de 4GB, Win7.
	15 Desktops HP DX2295 Intel Dual Core E2160, Disco de 80GB, Memória de 2GB, Windows XP PRO.
	1 desktop Hp COMPAQ PRO 6300 Core i5-3570, disco de 1TB, Memória de 4GB,Win7.
	3 desktops HP DX5800 Core2Duo, disco de 80GB, Memória de 3GB, WinXP.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Contidas no Manual de <i>Compliance</i> da BLP
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	7
b. número de empregados	1
c. número de terceirizados	Contador, técnico em TI
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	GLAUCO BRONZ CAVALCANTI INÁCIO BEZERRA PONCHET
4. Auditores	

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	X
b. data de contratação dos serviços	X
c. descrição dos serviços contratados	X
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5° do art. 1° desta Instrução	Não aplicável

6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
_	Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de fundos de investimentos, de clubes de investimentos, bem como de quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	FIDC NP (ICVM 444) FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR (ICVM 555)
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Idem acima
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Sim. Apenas para fundos exclusivos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não aplicável
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não aplicável
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados)	19
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	18
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0

iv. entidades abertas de previdência	
complementar	
V. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
Vii. seguradoras	0
Viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	0
X. fundos de investimento	1
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 109.563.792,12
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos	

financeiros no exterior	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10	
(dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	# RŞ
necessario identificar os nomes)	1 88.809.594,93
	2 11.144.928,92
	3 5.286.045,36 4 1.608.053,23
	5 867.934,39
	6 300.328,46
	7 300.073,04
	8 300.004,20 9 250.060,87
	10 200.218,97
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 109.063.792,12
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de	-

previdência complementar	
V. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
Vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
X. fundos de investimento	R\$ 500.000,00
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	-X-
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 75.878.878,89

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-x-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-X-
e. cotas de fundos de investimento em participações	-x-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-x-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 22.425.462,78
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	-X-
i. cotas de outros fundos de investimento	-x-
j. derivativos (valor de mercado)	-X-
k. outros valores mobiliários	-X-
l. títulos públicos	R\$ 9.116.439,13
m. outros ativos	R\$ 2.142.991,92
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	
6.6. Fornecer outras informações que a	Não Aplicável

empresa julgue relevantes	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Não Aplicável
a. controladores diretos e indiretos	Não Aplicável
b. controladas e coligadas	Não Aplicável
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não Aplicável
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não Aplicável
e. sociedades sob controle comum	Não Aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não Aplicável
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	Não aplicável
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Quanto ao departamento técnico, este é composto por analistas internos, cujas principais atribuições são: (i) a elaboração de estudos e análises de valores mobiliários destinados a fundamentar as decisões de investimento a serem tomadas pela Fundamenta; (ii) a manutenção de relacionamento com os administradores dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à (a) conferência diária das

	carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (b) conferência diária da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (c) conferência diária da evolução do benchmark dos fundos; e (d) conferência diária do cômputo das taxas de administração e performance; (iii) acompanhamento dos trâmites de documentação (a) de constituição de novos fundos de investimento; e (b) de assembléias de cotistas, entre outras; (iv) a preparação de (a) cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (c) planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (v) a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem (a) o levantamento de séries históricas de preços de valores mobiliários; e (b) a busca e compilação em tabelas de dados macro-econômicos domésticos e internacionais.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	
	A BLP tem 4 (quatro) Diretorias: (i) Diretoria Presidência, responsável pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros; (ii) Diretoria de PLD e Compliance, responsável pelo cumprimento, por parte da sociedade, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; e pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valore; (iii) Diretoria de Risco, responsável (a) pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre e (iv) Diretoria de Distribuição, responsável (a) pela distribuição dos fundos administrados pela gestora.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Não Aplicável
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	

a.nome	•	
b. i	idade	GLAUCO BRONZ CAVALCANTI : 51
		INÁCIO BEZERRA PONCHET : 45
		ANDRÉ LISSKER : 49
		ADRIANA LEONES DE ALMEIDA, 42
c. p	profissão	GLAUCO BRONZ CAVALCANTI: analista de sistemas
		INÁCIO BEZERRA PONCHET: engenheiro
		ANDRÉ LISSKER: economista
		ADRIANA LEONES DE ALMEIDA, administradora
d.	CPF ou número do passaporte	GLAUCO BRONZ CAVALCANTI: 832.149.687-34
		INÁCIO BEZERRA PONCHET: 000.803.157-63
		ANDRÉ LISSKER: 797.257.327-15
		ADRIANA LEONES DE ALMEIDA 268.728.678-84
e. c	cargo ocupado	GLAUCO BRONZ CAVALCANTI: Diretor Presidente
		INÁCIO BEZERRA PONCHET: Diretor de Risco
		ANDRÉ LISSKER: Diretor responsável pelo Compliance e PLD
		ADRIANA LEONES DE ALMEIDA: Diretora de Distribuição
f.	data da posse	GLAUCO BRONZ CAVALCANTI: 11 de fevereiro de 2016

NÁCIO BEZERRA PONCHET: 11 de fevereiro de 2016
ANDRÉ LISSKER: 08/12/2016
ADRIANA LEONES DE ALMEIDA, 10 de Outubro de 2017
GLAUCO BRONZ CAVALCANTI: indeterminado
INÁCIO BEZERRA PONCHET: indeterminado
ANDRÉ LISSKER: indeterminado
ADRIANA LEONES DE ALMEIDA: indeterminado
Não Aplicavel
GLAUCO BRONZ CAVALCANTI
Dk
Graduação em analise de sistemas, pela PUC-RJ, em 1987.
Não Aplicável
(i) Gestor de carteira de fundos de investimentos de renda fixa e multimercado, no âmbito do Credit Suisse, antigo Credit Suisse Garantia, entre Julho/1998 e Julho/2010; (ii) Fundador e Gestor de Carteira responsável da Blackwood Capital, entre junho/2012 e Outubro/2015; (iii) desde fevereiro/2016 até os dias atuais, Diretor Presidente da BLP, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.

nome da empresa	Banco de Investimentos Credit Suisse Brasil S.A. e Blackwood Capital Gestão de Recursos Ltda.
inerentes ao cargo	Credit Suisse, antigo Credit Suisse Garantia: gestor de carteira de fundos de investimentos de renda fixa e multimercado. Blackwood Capital: administradora de carteira de valores mobiliários credenciado desta gestora.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Credit Suisse: banco de investimentos. Blackwood Capital: sociedade administradora de carteira de valores mobiliários.
saída do cargo	Credit Suisse: Julho/1998 a Julho/2010 Blackwood Capital: junho/2012 a Outubro/2015 BLP: fevereiro/2016 até os dias atuais.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	ANDRÉ LISSKER
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos:	Graduação em ciências econômicas – Candido Mendes – RJ – em 1995 e Graduação em análise de sistemas, pela PUC-RJ, em 1988.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável

pro	ncipais experiências ofissionais durante os imos 5 anos, licando:	Diretor presidente e fundador da Neobanking (cnpj:13.897.961/0001-92), empresa de prestação de serviços financeiros terceirizados.
•	nome da empresa	Neobanking
•	cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor presidente
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Neobanking: Implementação de serviço de gestão financeira terceirizada
•	datas de entrada e saída do cargo	Junho de 2011 até a presente data
8.6. Em relação ao pela gestão de risco, car pessoa indicada no item a	=	INÁCIO BEZERRA PONCHET
a. currículo, c informações	contendo as seguintes s:	
i. curs	sos concluídos:	Gaduação em Engenharia, ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica, em 1996
_	ovação em exame de tificação profissional	Não aplicável
pro	ncipais experiências ofissionais durante os imos 5 anos,	Gestor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários desde maio/2008.

indicando:	
nome da empresa	Duna Asset Management Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo	Gestor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Duna Asset: sociedade administradora de carteira de valores mobiliários.
datas de entrada e saída do cargo	Maio/2008 e fevereiro/2016: gestor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários Fevereiro/2016 até os dias atuais: Diretor Administrativo e de Risco.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	ADRIANA LEONES DE ALMEIDA
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Administração de Empresas
ii. aprovação em exame de certificação profissional	-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

nome da empresa	Blackwood Consultoria Empresarial Ltda
cargo e funções inerentes ao cargo	sócia
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Distribuição de cotas e gestão administrativa
datas de entrada e saída do cargo	Julho de 2010
nome da empresa	Banco de Investimentos Credit Suisse
cargo e funções inerentes ao cargo	Assistente executiva
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Área comercial
datas de entrada e saída do cargo	Maio de 2000 até junho de 2010
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Um

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de fundos de investimentos, de clubes de investimentos, bem como de quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	ativos da empresa, em função da BLP apresentar suas operações, dependentes em grande parte da tecnologia para conduzir seus negócios e atender às suas necessidades comerciais e estratégicas. É necessário que as informações sejam armazenadas, conduzidas e processadas em ambiente seguro e também que todos os usuários da informação compartilhem da responsabilidade pelos processos de segurança definidos, com a finalidade de se equiparar às boas práticas das organizações globais. Os processos de segurança da informação devem assegurar a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade dos ativos de informação da BLP.
	A rede da BLP possui acesso externo às informações através da Internet utilizando dois links protegidos por configuração de forma redundante, proporcionando o balanceamento do acesso e redundância em caso de falha em um dos links.
	Todo o acesso à rede é efetuado com a utilização de usuário e senha. Os mesmos usuários e senhas são utilizados para configurar as permissões de acesso aos recursos de rede, como por exemplo, pastas e impressoras. Todos que tenham acesso aos sistemas de informação da BLP são responsáveis pelas precauções necessárias ao acesso não autorizado às mesmas.
	Todos devem salvaguardar as senhas e outros meios de acesso a sistemas e documentos. As senhas são de uso individual e não devem ser divulgadas ou compartilhadas com outras pessoas sob nenhuma hipótese, sendo de inteira responsabilidade do detentor o zelo pela guarda e uso correto da mesma. Deve ser evitada a exposição de documentos de clientes ou de caráter confidencial. Todos os documentos devem permanecer trancados em local seguro, quando não estiverem sendo manuseados.
8.9. Fornecer informações sobre a	
estrutura mantida para a verificação do	
permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a	
fiscalização dos serviços prestados pelos	
terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Responsabilidade sob a égide da Diretoria Contratante.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Controle e <i>feedback</i> quanto à realização dos serviços, substituindo os prestadores que não atendam aos critérios estabelecidos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos	Seleção quanto aos critérios estabelecidos e substituição quando do não atendimento ou atendimento insuficiente quanto ao escopo contratado.

envolv	idos	
garant		A Diretoria Presidência, na qual se dá a gestão de carteira, e a Diretoria de Risco, na qual se concentram <i>compliance</i> , risco e prevenção da lavagem de dinheiro, têm atuações independentes, conforme previstas na Manual de <i>Compliance</i> .
	informações sobre a para a gestão de riscos,	
a. quanti	dade de profissionais	Um
b. nature desenv integra	volvidas pelos seus	Monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que porventura administre.
	temas de informação, as e os procedimentos idos	Conforme previsto no Manual de Gestão de Riscos da BLP.
garant	ma como a empresa e a independência do o executado pelo setor	Independência, prevista nos termos dos Manuais de Compliance e de Gestão de Riscos da BLP.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		
a. quantid	ade de profissionais	Não Aplicável
b. os siste rotinas envolvi	1	Não Aplicável

-	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não Aplicável
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Distribuição de cotas para fundos exclusivos
 programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas 	Não Aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não Aplicável
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1,	Taxas de Administração e/ou Taxa de <i>Performance</i> , nos termos previstos do Fundos de Investimentos que administra.

indicar as principais formas de remuneração que pratica	
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Nos termos do Manual de <i>Compliance</i> da BLP, (i) o agente prestador dos serviços de administração, escrituração e custódia dos fundos e dos investimentos deve ser selecionado utilizando-se, no mínimo, os seguintes critérios: expertise comprovada em carteira de clientes no Brasil; posição no <i>ranking</i> ANBIMA; avaliação de reais ou potenciais conflitos de interesses entre os serviços de administração e de custódia dos ativos da BLP; clareza nas informações prestadas em relatórios gerenciais de risco e enquadramento; cumprimento de prazos; e custo dos serviços; (ii) como pré-qualificação para administrar as carteiras dos fundos, o candidato deve possuir um patrimônio compatível com sua atividade bem como estar devidamente autorizado pela CVM e, especificamente, quanto a fundos de ações e multimercado, o candidato deverá administrar outros fundos similares no mercado brasileiro com histórico de cotas mínimo de 36 (trinta e seis) meses; e (iii) ao se avaliar a melhor execução, o Diretor Presidente deve considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, entre outras coisas, a capacidade de execução da ordem, a

		qualidade dos departamentos de análises, a corretagem cobrada e a solidez financeira da instituição, sendo, ainda, características necessárias, para efeito de aprovação das corretoras, a expertise operacional, a infra estrutura operacional, e os relatórios de <i>research</i> .
10.2.	Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	A BLP acompanha o mercado dos principais prestadores de serviço, monitorando as diversas opções para avaliar quais oferecem o menor custo para os volumes transacionados pela nossa gestão.
10.3.	Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Nos termos do Manual de <i>Compliance</i> da BLP, esta <i>asset</i> está comprometida em conquistar e preservar seus negócios, baseada na qualidade de seus produtos e serviços. Em linha com esse conceito, essa política proíbe que os funcionários ofereçam ou recebam presentes ou entretenimento para/ou de indivíduos ou entidades com as quais a empresa trabalha ou pretende trabalhar, o que poderia causar um conflito de interesse material ou violação das leis ou regulamentos. Além disso, presentes ou entretenimento oferecidos ou recebidos não devem ser de natureza, valor ou frequência de modo a ser considerada indução inapropriada ou até mesmo uma moeda de troca relacionada a algum negócio da BLP.
		Responsabilidades: somente oferecer presentes ou entretenimento para clientes existentes/potenciais ou outros com os quais a BLP e seus funcionários conduzam negócios; não devem oferecer ou receber presentes ou entretenimentos considerados exagerados, inapropriados na sua natureza/conteúdo ou até em frequência excessiva; não devem oferecer ou receber presentes em dinheiro ou equivalentes. É permitido oferecer ou receber presentes de valores "simbólicos".
		Todos DEVEM obter aprovação da Diretoria responsável pelo <i>Compliance</i> , antes de oferecer presentes ou entretenimentos para funcionários do governo. Funcionários devem contatar previamente o <i>Compliance</i> , caso haja qualquer dúvida no oferecimento ou recebimento de presentes ou entretenimento.
10.4.	Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A BLP desenvolveu plano de contingência e continuidade, buscando assim garantir a continuidade dos seus negócios e a superação do momento de crise. Em caso de falta de energia elétrica, (i) a BLP conta com site com CPD interno em prédio comercial com no-break e gerador próprio; (ii) haverá a utilização de links dedicados para Market Data e Execução que garantem menor latência e melhor QOS (Quality of Service); (iii) estrutura de rede redundante e de alta disponibilidade (Firewall / Switchs / Servidores de Domínio / DHCP / DNS).
		A BLP trabalha com dois provedores distintos de banda larga, ambos com tecnologia via cabo (cable modem), mitigando potenciais falhas de comunicação em caso de queda de um dos serviços. A BLP realiza backup diário dos sistemas, projetos e arquivos em um storage paralelo ao nosso servidor. Além disso, conta outro servidor de
10.5.	Descrever as políticas, práticas e	backup localizado em um data center remoto onde apenas o Diretor-Presidente e o Diretor de Risco da BLP possuem acesso. Os dados também são transferidos diariamente com a utilização de conexão criptografada. O perfil dos fundos sob gestão da BLP tem por foco a compra e venda de ativos considerados com liquidez, são eles: (i) Ativos com liquidez: Média diária de negociação (dos últimos 6 meses) maior ou igual a R\$ 10 MM; e (ii) Ativos com liquidez restrita: Média diária de negociação

	. 1	
	controles internos para a gestão do	(dos últimos 6 meses) menor que R\$ 10 MM.
	risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	Diariamente, a área de Controle Diretoria de Risco emite relatórios com as seguintes informações: (i) Relatório de Aluguel - Acompanhamento de todos os ativos passíveis de terem posições vendidas nos fundos da BLP. Acompanhamento da taxa de tomador média do mercado de cada ativo, a evolução semanal desta taxa, dias para que o mercado zere as posições dos ativos, a variação semanal no número de dias que o mercado precisa para zeragem dos ativos (considerando 100% do mercado, e uma média diária de negociação dos últimos 21 dias úteis) e o percentual do free float que está alugado no mercado; (ii) Relatório de Aluguel (Posições em Carteira): Relatório com a evolução do saldo total em financeiro que está alugado no mercado e da evolução da quantidade alugada no mercado de todos os ativos que estão em carteira; e (iii) Relatório de Posição Consolidada: Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de cada ativo em cada fundo e também considerando o estoque total dos fundos da BLP (considerando 50% do mercado e uma média diária de negociação dos últimos 21 dias úteis). Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de todas as posições de determinado fundo (considerando 50% do mercado e uma média diária de negociação dos últimos 21 dias úteis); acompanhamento do percentual do free float de determinada empresa, de que os fundos da BLP detêm participação; acompanhamento do percentual total de ações de determinada empresa, de que os fundos da BLP detêm participação.
		Quanto ao perfil do passivo dos fundos, adotamos um limite máximo por cotista de até 20% do patrimônio total sob gestão da BLP. Ao menos 30% do total de ativos sob gestão da BLP devem ter uma posição de liquidez de 1 dia, considerando 100% do mercado e uma média diária de negociação dos últimos 6 meses. Adota-se como princípio a aquisição de ativos líquidos para as maiores posições das carteiras dos fundos. A BLP foca em ativos de alta liquidez (com pelo menos R\$10 milhões de liquidez diária), o que nos dá conforto em relação aos ativos que compõe nossos portfólios.
10.6.	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o	Como a BLP distribui apenas para investidores profissionais em fundo exclusivo, mantem um controle extremamente individualizado para cada cotistas exclusivos. Portanto a atividade de suitability, atualização cadastral de clientes e atividades de prevenção à lavagem de dinheiro é feita de forma customizada para cada um dos poucos cotistas exclusivos.
	cumprimento das normas específicas	
	de que trata o inciso I do art. 30,	
	caso decida atuar na distribuição de	
	cotas de fundos de investimento de	
	que seja administrador ou gestor	
10.7.	Endereço da página do	www.blpasset.com.br
10.7.	administrador na rede mundial de	
	computadores na qual podem ser	
	encontrados os documentos exigidos	
	pelo art. 14 desta Instrução	
	pero uru 11 desta Instrução	
11.	Contingências	
11.1.	Descrever os processos judiciais,	Não Aplicável
	administrativos ou arbitrais, que	
	não estejam sob sigilo, em que a	
L		

empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não Aplicável
a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não Aplicável
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	

a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não Aplicável
a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Ok

a.	que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	
b.	que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c.	que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	

-		
d.	que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e.	que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f.	que não tem contra si títulos levados a protesto	Ok
g.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	
h.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	

São Paulo, 30 de Março de 2018

Diretor Presidente

Diretor de/Risco